



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6900 - Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 963, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, que "altera os incs. I, II e IV do *caput* do art. 15 e o parágrafo único do art. 24, inclui §§ 2º e 3º no art. 24 e revoga a Tabela de Vencimentos constante no Anexo e o art. 17, todos da Lei Complementar nº 875, de 21 de janeiro de 2020, que cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e dispõe sobre o Processo Seletivo público no âmbito do Executivo Municipal; e altera os incs. I, II e III e revoga o inc. VII do *caput* do art. 5º da Lei Complementar nº 932, de 06 de janeiro de 2022, fixando o valor de referência para o cálculo das parcelas remuneratórias dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de responsabilidade do Município de Porto Alegre, adequando a Legislação Municipal aos parâmetros fixados pela União e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 963, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4614_ce_387730_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br